



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 9/2017

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

A feira-livre do produtor rural é uma iniciativa que vem comprovadamente dando certo em vários municípios brasileiros, aproximando o produtor rural dos consumidores e desenvolvendo a produção rural. Além disso, os consumidores têm acesso a produtos mais saudáveis e baratos.

Em nosso município existe a Lei nº 2.438, de 28 de outubro de 1993, que criou a *Feira do Produtor Rural de Santa Rita do Sapucaí*. Segundo a lei, a Feira-Livre do Produtor Rural de Santa Rita do Sapucaí destina-se à venda, (exclusivamente a varejo) de produtos hortigranjeiros e pescados. A Prefeitura estabelecerá os locais de funcionamento, sendo o horário fixado das 7 às 12 horas. A Prefeitura fiscalizará o funcionamento da feira-livre e os preços dos produtos deverão ser de 10% a 20% mais baratos que o do mercado.

É do nosso conhecimento que o nosso Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes tem um carinho especial pelos moradores da zona rural e a implantação da Feira Livre em nosso município irá beneficiar não somente o produtor rural, mas toda a população.

Diante do exposto e, acreditando na competência administrativa do nosso Prefeito Municipal, indicamos as seguintes sugestões: ***“1) a necessidade urgente de se colocar em prática o estabelecido na Lei nº 2.438, de 28 de outubro de 1993, que criou a Feira-Livre do Produtor Rural de Santa Rita do Sapucaí, para beneficiar não somente o produtor rural, mas toda a população do nosso Município; 2) Que a Feira Livre do Produtor Rural de Santa Rita do Sapucaí seja instalada na Alameda José Cleto Duarte (ao lado do Mercado Municipal), no centro da cidade – principalmente para viabilizar o acesso da maioria da população; 3) Dar um apoio em especial aos produtores rurais que hoje já vendem seus produtos ao lado do Mercado Municipal. 4) Realizar convênio com a EMATER de Santa Rita do Sapucaí para que forneça as barracas sem custo para o Município.”***

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2017.


Cibele Maria da Silva
Vereadora


Flávio de Castro Barbosa
Vereador